

ID: 77348AA0C0504


 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 0608/2021 FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI E A
EMPRESA WILLIAM DA SILVA
CASTRO94163073353

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 01.693.177/0001-83, com sede na Rua Doroteu Sertão, nº 623, Centro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. José Francisco de Carvalho Araújo, Presidente da Câmara Municipal.

CONTRATADA: a empresa, WILLIAM DA SILVA CASTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.575.361/0001-69, com sede na Rua Manoel José Pontes, nº 56, Centro, Esperantina - PI Celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 0608/2021, resultante do Processo de Dispensa DL CM JP Nº 06 08 /2021, baseado nas Leis Federais nº 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 0608/2021, o qual visa à contratação de empresa para a gestão da folha de pagamento, sendo: elaboração, acompanhamento da SEFIP/GFIP, RAIS, DIRF, SAGRES WEB FOLHA e outros que for necessário para atender às necessidades da Câmara Municipal de Joaquim Pires. O referido contrato passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo. Fica ajustado em 25% (vinte e cinco) por cento o valor contratual em R\$ 3.125,00 (três mil e cento e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação delas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires-PI, 30 de dezembro de 2022


 José Francisco de Carvalho Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
Joaquim Pires - PI


 WILLIAM DA SILVA CASTRO
TITULAR

ID: 0B9DFEF3818F4


 Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência
**ERRATA****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023****DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Na publicação do Despacho de Ratificação Nº 002/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - EDIÇÃO 404 • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023.

QUANDO SE LER: Santa Luz- PI, 23 de Janeiro de 2023.**LEIA-SE:** Santa Luz- PI, 24 de Janeiro de 2023
 Claudiné Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil

ID: C2D9E2B22E8F4


 Estado do Piauí
Câmara Municipal de Santa Luz-PI
Gabinete da Presidência
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023****ERRATA**

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 007/2023, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - EDIÇÃO 404 • Teresina (PI) - Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023.

QUANDO SE LER: Assinatura: 23 de janeiro de 2023.**LEIA –SE :** Assinatura: 24 de janeiro de 2023.
 Claudiné Ribeiro da Rocha
Presidente da Câmara

 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ-PI
Rua Ana oliveira Lopes, 422-Centro – CEP:64910-00
Tel:(89)35651323 – CNPJ:74.003.468/0001-76
E-mail: camarasantaluz@hotmail.com – Santa Luz – Piauí - Brasil